



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 711/2006**

**O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Memorando nº 258/06, da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 16/10/2006,

**R E S O L V E**

Conceder ½(meia) diária a **SRA. MARIA DO SOCORRO M. COSTA OLIVEIRA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula 30816644, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 16/10/2006.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 18 de outubro de 2006.

**SÉRGIO MARTINS DE ARAÚJO**